

PORTARIA Nº 1722, de 01 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 945775,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no art. 33, inciso I, § 2º da Lei 8.352/2002, o afastamento do docente **WASHINGTON DA SILVA SANTOS**, cadastro n.º 72.411.594-7, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado, em Memória: Linguagem e Sociedade, junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, pelo período de 24/12/2017 a 23/03/2018.

Art. 2º - Durante a prorrogação do seu afastamento o docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **MARCOS TÚLIO RAPOSO**, cadastro n.º. 72.367.325-1, até a renovação do contrato da docente **PALOMA ANDRADE PINHEIRO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/12/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR